

TERMO ADITIVO Nº 005/2021 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2012

PROCESSO Nº: 6110.2018/0010033-1

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM.

OBJETO DO CONVÊNIO: Prestação de serviços para manutenção do desenvolvimento das ações relativas à assistência médica ambulatorial (AMA) nos hospitais Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, Dr. Alexandre Zaio, Dr. Cármino Caricchio, Dr. José Soares Hungria, Dr. Arthur Ribeiro de Saboya e Prof. Dr. Waldomiro de Paula. /

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO na manutenção das atividades assistenciais para enfrentamento à pandemia Covid 19 nas unidades: Hospital Municipal Dr Carmino Caricchio, Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula, Hospital Municipal Tide Setubal, Hospital Municipal Prof. Alípio Correa Neto, Hospital Municipal Arthur Ribeiro de Saboya para equipes de UTI/Gripário e Enfermaria, pelo período de 1º de abril a 30 abril de 2021, conforme plano de trabalho orçamentário parte integrante deste Termo Aditivo.

VALOR TOTAL: R\$ 25.138.411,38 (vinte e cinco milhões, cento e trinta e oito mil, quatrocentos onze reais, trinta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 – F00



Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, em especial com fulcro nos artigos 7º, III, e alíneas c.c artigo 14, III e IV e artigo 52, I, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º), neste ato representado por **EDSON APARECIDO DOSSANTOS**, portador de cédula de identidade RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM**, inscrita no CNPJ/MF nº 61.699.567/0057-47, com sede na Rua Napoleão de Barros, no. 715, Vila Clementino, na Capital do Estado de São Paulo, 04024-002, neste ato, representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº. 005/2021 ao Convênio no. 001/2012**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONVÊNIO

- 1.1 Prestação de serviços para manutenção do desenvolvimento das ações relativas à assistência médica ambulatorial (AMA) nos hospitais Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, Dr. Alexandre Zaio, Dr. Cármino Caricchio, Dr. José Soares Hungria, Dr. Arthur Ribeiro de Saboya e Prof. Dr. Waldomiro de Paula.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

- 2.1 **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência pelo período de **01/04/2021 a 30/04/2021**, com as mesmas atividades assistenciais, conforme Portaria 003/2021 – SMS.SEAH, com ajustes na Unidade:

UTI TIDE SETÚBAL — ADEQUAÇÃO DE RH DOS ATUAIS 90 LEITOS ADULTO:

12 Fisioterapeutas 30h e transferência de 10 leitos de Pediatria para HM Tide Setubal (plano regular) com a redução das categorias:

01 Médico Diarista 30h

14 Médicos Intensivistas 12h

01 Enfermeiro 40h

06 Enfermeiros 36h

16 Técnicos de Enfermagem 36h

01 Auxiliar Administrativo 40h.

UTI ARTHUR R SABOYA - Implantação 70 leitos adulto com a inclusão das categorias:

07 Médicos Diaristas 30h

84 Médicos Intensivistas 12h

50 Enfermeiros 36h,

160 Técnicos Enfermagem 36h

58 Fisioterapeutas 30h,

03 Fonoaudiólogos 40h,

04 Auxiliares Administrativos 36h,



02 Auxiliares Administrativos 40h,
02 Supervisores de Enfermagem 40h
02 Coordenadores Médicos 30h
Alteração CH de 20h para 30h do Medico Infectologista.

UTI HM WALDOMIRO DE PAULA – Implantação 100 leitos adulto com a inclusao das categorias:

04 Auxiliares Administrativos 40h
05 Auxiliares Administrativos 36h
02 Coordenadores Médicos 30h
02 Supervisores de Enfermagem 40h
93 Enfermeiros 36h
04 Enfermeiros 40h
65 Fisioterapeutas 30h
05 Fonoaudiólogos 40h
02 Psicólogos 40h
10 Medicos Diaristas 30h
140 Médicos Intensivistas 12h
229 Técnicos de Enfermagem 36h e
01 Médico Infectologista 30h.

GRIPARIO Waldomiro de Paula - Adequação de RH: inclusao 14 Medico Clfnico Geral 12h.

ENFERMARIA Waldomiro de Paula - Implantação 50 leitos com a inclusao das categorias:

02 Médicos Diaristas 30h,
28 Médicos Plantonistas 12h,
25 Enfermeiros 36h,
01 Enfermeiro 40h,
44 Técnicos Enfermagem 36h,
06 Fisioterapeutas 30h.

ENFERMARIA ARTHUR R SABOYA – Implantação 70 leitos com a inclusao das categorias:

03 Médicos Diaristas 30h,
42 Médicos Plantonistas 12h,
30 Enfermeiros 36h,
02 Enfermeiros 40h,
76 Técnicos Enfermagem 36h,
02 Psicólogos 40h,
02 Fonoaudiólogos 40h,
07 Fisioterapeutas 30h e
02 Auxiliares Administrativos 40h.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1 **PRORROGA-SE** o prazo de vigência pelo período de 01/04/2021 a 30/04/2021.



CLÁUSULA QUARTA – DO CUSTEIO

4.1 Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período de 01/04/2021 a 30/04/2021, no valor total R\$ 25.138.411,38 (vinte e cinco milhões, cento e trinta e oito mil, quatrocentos onze reais, trinta e oito centavos), onerando a dotação orçamentária n.º 84.10.10.302.3003.2.507.33.50.39.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DO CUSTEIO

5.1 Os valores do repasse mensais estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

| PERÍODO | ABRIL/21 |
|-------------|---------------|
| Custeio R\$ | 25.138.411,38 |

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE


6.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de Janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente TERMO ADITIVO deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do TERMO ADITIVO Nº 005/2021 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2012, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

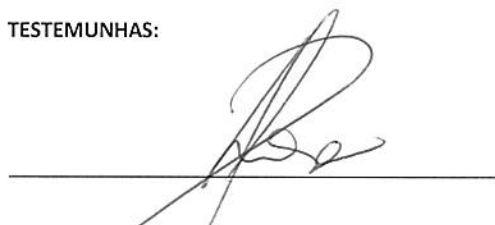
E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de Abril de 2021.

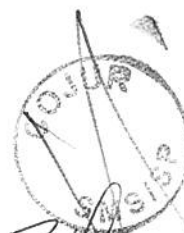

EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS


RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DE
MEDICINA

TESTEMUNHAS:


NOME: JARUELINE ROSA E SILVA
CPF: [REDACTED]


NOME: RENATA PIZZOTTI PAULELES
CPF: [REDACTED]



conferido Dispatcho Autorizado
SEI 043.149524
4
[Signature]
RFB 03/1445111
SMS